



**PORTARIA Nº 029 – REITOR/2015**

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;  
a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, **Professor RÔMULO SOARES BARBOSA**, MASP 1059542-9, no âmbito da **Pró-Reitoria de Pesquisa**, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.

**Art. 2º** Sempre que julgar conveniente, o Reitor deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de fevereiro de 2015.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR